



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 006/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa ITAMBÉ ALIMENTOS S/A, CNPJ 16.849.231/0005-38 , para a atividade principal **Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido (Capacidade Instalada: 320.000 l/d)** , com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-06-1, localizada na Rodovia BR 262, km 403, s/nº, Povoado dos Gomes, Coordenadas Geográficas: Lat. 19° 53' 17,08" S e Long. 44° 35' 09,18"O, no município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00117/1991/013/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 27/04/2020.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) ANOS, com vencimento em 27/04/2030.

Divinópolis, 27 de abril de 2020.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade Instalada	480.000	L/d

Processo de Outorga nº 35108/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 10,0 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** 19°53'6" e 44°35'11".

Processo de Outorga nº 35109/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 11,0 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** 19°53'8" e 44°35'12".

Processo de Outorga nº 35110/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 18,4 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** 19°53'34" e 44°34'29".

Processo de Outorga nº 35111/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 39,6 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** 19°53'30" e 44°34'35".

Processo de Outorga nº 35112/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 17,54 m³/h; **Coordenadas Geográficas:** 19°53'24" e 44°34'38".



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 30/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13851854** e o código CRC **4F51B23E**.